



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Transparência e Controle Social

Requerimento SEI-GDF - CGDF/CTCS

REQUERIMENTO

N. 01/2022

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (CTCS), conforme competência nos termos do Decreto Distrital nº 42.323, de 22 de julho de 2021, vem, por meio deste, requerer ao Conselho de Governança Pública - Cgov apoio quanto à instituição de medida relacionada à transparência ativa de atos de órgãos de deliberação coletiva, instituídos por lei ou decreto, conforme a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011.

Neste sentido, recomendamos que os órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal, que possuem órgãos de deliberação coletiva vinculados à sua estrutura, disponibilizem e mantenham atualizadas, em seus sítios institucionais, as seguintes informações, no que couber:

- I - identificação do órgão de deliberação coletiva;
- II - ato de criação;
- III - atribuições;
- IV – regimento interno;
- V – resoluções ou outros documentos afins;
- VI – grau;
- VII - nome dos membros com as datas de início e fim dos mandatos;
- VIII – calendário de reuniões;
- IX – memória ou ata das reuniões;
- X – contato.

Considerando que a transparência ativa é medida essencial para o exercício do controle social, solicita-se que o objeto deste requerimento seja incluído como prática de governança pública a ser adotada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

Breno Rocha Pires e Albuquerque
Presidente do CTCS - Substituto

Brasília, 13 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE - Matr.0263436-8, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal substituto(a),**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 91383573](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=91383573) código CRC= **02C247CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - anexo do Palácio do Buriti, 14º andar. - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF
